

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE PROVAS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO NA PANDEMIA COVID-19

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de processos de seleção organizados pela Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

A CPS/UEPG, preocupada com a segurança dos candidatos, colaboradores e parceiros envolvidos, elaborou, seguindo critérios da Secretaria de Estado de Saúde, um Protocolo de Biossegurança para a prevenção da Covid-19 nas aplicações das provas.

A CPS/UEPG assegura que todas as medidas de proteção serão adotadas para que o dia da seleção não ofereça riscos, respeitando as orientações das autoridades de saúde, o uso obrigatório de máscaras, o devido distanciamento entre as mesas de cada candidato e as demais ações pertinentes que serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. PROCEDIMENTOS GERAIS DE PREVENÇÃO PARA CANDIDATOS, COLABORADORES E FORNECEDORES

- Todos deverão usar máscara antes, durante e depois da aplicação das provas, em qualquer local da instituição.
- Evitar contatos, como aperto de mãos, beijos e/ou abraços.
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios.
- Manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas nas áreas de fluxo, de entrada dos candidatos e nas salas de provas.
- Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos no local de aplicação das provas, será orientada a entrada de maneira escalonada.
- Haverá cartazes e/ou pessoal da equipe de trabalho, no lado externo dos locais de aplicação, orientando a entrada, solicitando, principalmente, o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido.
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% frequentemente.
- Haverá verificação da temperatura.

Candidatos com temperaturas elevadas (acima de 37,1^o), serão orientados a procurar a assistência médica. Se for possível a sua permanência, os candidatos irão para um local especial, conforme orientação do profissional de saúde. A CPS/UEPG disponibilizará de um profissional de saúde antes, durante e depois da realização das provas.

Colaboradores com temperaturas elevadas (acima de 37,1^o) serão impedidos de trabalhar e, se possível, substituídos. Também serão orientados a procurar a assistência médica.

- Evitar tocar superfícies como corrimãos, elevadores, telefones, teclados de computador, catracas, pontos biométricos, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, entre outros.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável. Depois disso, lavar bem as mãos.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca.
- É proibido o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova.
- Candidatos e colaboradores deverão levar seus próprios copos ou garrafas com água.
- O candidato e colaborador deverá levar a sua própria caneta.
- Não será autorizado o compartilhamento de equipamentos ou materiais entre os candidatos
- Os colaboradores não devem pertencer ao grupo de risco, os quais assinarão um termo de compromisso.
- Os colaboradores receberão as orientações por escrito por e-mail ou por aplicativos de mensagens.
- Haverá a ampliação da equipe de suporte, para que sejam providenciadas a devida limpeza e a higienização dos espaços antes, durante e após a aplicação das provas.

2. IMPRESSÃO, ORGANIZAÇÃO E MANUSEIO DO MATERIAL DE APLICAÇÃO

- Todo o material a ser utilizado na aplicação das provas, tais como cadernos de provas, cartões de resposta, etc serão devidamente higienizados antes, durante e após a aplicação.
- Os colaboradores utilizarão álcool em gel 70% antes, durante e depois do manuseio do material.

3. PREPARAÇÃO DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- Todos os locais receberão limpeza e higienização antes, durante e após a realização das provas, especialmente salas e banheiros, e também superfícies habitualmente muito tocadas como: corrimãos, elevadores, telefones, teclados de computador, catracas, pontos biométricos, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, entre outros.
- Os corredores serão sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.
- Os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água serão desativados. Será mantido no local somente dispensadores de água para o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento. As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.
- A utilização de elevadores, se existentes, será restrito ao mínimo necessário, com uso prioritário por pessoas que possuem preferência estabelecida em Lei. Para o deslocamento de mais de uma pessoa, o distanciamento físico de 1,5 metros deve ser demarcado no piso do elevador a fim de tornar visível o local para posicionamento de cada indivíduo.
- O ambiente de aplicação de provas será adequado ao número de candidatos, mantendo, obrigatoriamente, o distanciamento de 1,5 metros.
- Os candidatos serão distribuídos em diversas salas.
- As salas serão selecionadas mantendo boa ventilação natural para realização das provas, dispondo as cadeiras com distanciamento de 1,5 metros, independentemente do número de candidatos inscritos.
- As salas terão portas e janelas sempre abertas para ventilação natural e livre circulação de ar.
- Aparelhos de ar condicionado deverão permanecer desligados.
- Cada local terá uma sala para Atendimento de Saúde, sendo que a CPS/UEPG disponibilizará um profissional de saúde antes, durante e depois da realização das provas.

4. USO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Aparelhos de ar condicionado deverão permanecer desligados. Porém, quando utilizado, este deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, em conformidade com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

5. KIT DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19

A CPS/UEPG dispõe de um kit de prevenção contra COVID-19 composto de:

- termômetro infravermelho de testa sem contato;
- álcool em gel 70% (para todas as salas utilizadas pelos candidatos e colaboradores, bem como banheiros e áreas comuns);
- máscaras reserva para candidatos e colaboradores que não levarem ou precisarem fazer a substituição;
- sabonete líquido em todos os banheiros;
- toalhas descartáveis em todos os banheiros.

6. VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL

- Haverá verificação da temperatura corporal antes da entrada dos candidatos e colaboradores no prédio de aplicação das provas.
- Termômetros infravermelhos de testa sem contato serão utilizados para a verificação.
- Candidatos com temperaturas elevadas (acima de 37,1°), serão orientados a procurar a assistência médica. Se for possível a sua permanência, os candidatos irão para um local especial, conforme orientação do profissional de saúde. A CPS/UEPG disponibilizará de um profissional de saúde antes, durante e depois da realização das provas.
- Colaboradores com temperaturas elevadas (acima de 37,1°) serão impedidos de trabalhar e, se possível, substituídos. Também serão orientados a procurar a assistência médica.

7. SELEÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO

Todos os colaboradores que atuarão no dia do processo de seleção não devem pertencer ao grupo de risco, os quais assinarão um termo de compromisso. São considerados do grupo de risco: grávidas ou puérperas; maiores de 60 anos; comorbidades como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças autoimunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras a critério médico.

8. CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO

- Os candidatos receberão orientações com antecedência, via e-mail e aplicativos de mensagens, informando sobre os cuidados que deverão ter antes, durante e após a realização da prova, incluindo a utilização obrigatória de máscara.
- Os colaboradores receberão orientações com antecedência, via e-mail e aplicativos de mensagens, informando sobre os cuidados que deverão ter antes, durante e após a realização da prova, incluindo a utilização obrigatória de máscara, bem como informações sobre o manuseio do material a ser utilizado para aplicação das provas.

9. DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NOS LOCAIS DE PROVAS

- Os candidatos serão distribuídos em diversas salas, em ambientes adequados ao número de candidatos, mantendo, obrigatoriamente, o distanciamento de 1,5 metros entre eles.
- As carteiras dos candidatos estarão devidamente etiquetadas com a identificação do candidato, ou seja, cada candidato terá uma carteira personalizada a qual já estará com distanciamento de 1,5 metros das demais carteiras.

10. FRACIONAMENTO DA ENTRADA DE CANDIDATOS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES

- Na parte externa do prédio haverá colaboradores para instruir e fiscalizar os candidatos quanto ao distanciamento de 1,5 metros e a utilização obrigatória de máscaras.
- A entrada ocorrerá por meio de filas fracionadas com distanciamento de 1,5 metros entre os candidatos, tudo sendo orientado e fiscalizado pelos colaboradores.
- Os candidatos serão orientados a seguir as sinalizações com direcionamento do fluxo em sentido único.

11. CONTROLE NA ENTRADA DO LOCAL DE PROVAS PARA COLABORADORES, FORNECEDORES E CANDIDATOS

- Todos os candidatos e colaboradores, antes de entrarem no prédio, passarão pela verificação de temperatura e receberão álcool em gel 70% nas mãos.
- Todos os colaboradores assinarão folha de frequência.
- A frequência dos candidatos será comprovada pela assinatura no cartão de respostas.

12. ACESSO À SALA DE PROVAS

- Na entrada da sala, o candidato deverá mostrar o documento oficial de identificação para o colaborador.
- O colaborador não deverá tocar no documento oficial de identificação.
- Na entrada da sala terá álcool em gel 70% disponível.

13. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (coleta de digital e assinatura de frequência)

- Para a identificação dos candidatos, os mesmos mostrarão o documento de identificação ao colaborador.
- Não haverá coleta de impressão digital.
- Não haverá folha de frequência a ser assinada pelos candidatos.
- A frequência será comprovada pela assinatura no cartão de respostas.

14. APLICAÇÃO DAS PROVAS

- Antes da abertura dos pacotes contendo os cadernos de prova, os colaboradores utilizarão álcool em gel 70% antes de manusear e entregar os cadernos de prova aos candidatos.
- Os colaboradores são orientados para não ter contato de pele com os candidatos.
- Terminada a prova, o candidato pode se retirar do local de provas, deixando somente o cartão de respostas.

15. POP-UP'S INFORMATIVOS E ORIENTADORES

- Todas as informações e orientações sobre a prevenção da COVID-19 serão disponibilizadas em nossas páginas de internet e também nos locais de aplicação de provas, por meio de cartazes tanto na parte externa como na parte interna, inclusive em cada sala de aplicação.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2020.

Edson Luis Marchinski
Coordenadoria de Processos de Seleção